



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 03-03-2021

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Nuno Filipe Fontes Sousa



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 03-03-2021**

----- Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Nuno Filipe Fontes Sousa. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 17/2021) - I N.º 140/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES – ANO 2021

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarar aberta a reunião e de se ter procedido à assinatura da ata da última reunião, o presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao vereador Gonçalo Patrício Dias que pediu uma reação e ponto de situação do assunto, referente às notícias recentemente veiculadas na Comunicação Social, relativas às conclusões do relatório da vistoria realizada pela Inspeção Regional do Ambiente, em agosto do ano passado, ao emissário submarino a que o presidente da Câmara Municipal clarificou que se está a falar de um emissário submarino - não é uma ETAR no sentido técnico – que existe há mais de 25 anos, e observou que, se alguma vez fosse eleito deputado pela ilha de São Miguel, solicitaria uma inspeção a todos os Concelhos dos Açores para se saber quais têm todas as suas instalações legalizadas, acreditando que, talvez deste modo, o Governo Regional pudesse perceber que 99 por cento das zonas da Região não têm as respetivas situações formalmente legalizadas. -----

O presidente da Câmara Municipal disse que a Edilidade recebeu o referido relatório a 23 de fevereiro, o qual relata dois factos: um referente a uma descarga ilegal de águas residuais, sendo que, se há que levantar autos de notícia, um deles é à Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo e a uma empresa privada, pelo ilícito cometido; enquanto o outro facto ocorrido na Praia do Corpo Santo corresponde a um ato de vandalismo, não se tendo conseguido identificar o autor do mesmo. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu aguardar, tranquilamente, que as autoridades competentes levantem os respetivos autos de notícia, a quem têm de levantar, acrescentando, que o Município continuará o seu percurso, no sentido de elaborar o projeto de melhoria do saneamento básico do Concelho e apresentar a sua candidatura ao apoio de fundos europeus. -----

Usou ainda da palavra o presidente da Câmara Municipal para afirmar que a Autarquia e a Direção Regional dos Assuntos do Mar fazem, frequentemente, inspeções à qualidade da água das zonas balneares do Concelho, com resultados visíveis e notórios, e frisar que uma coisa é o emissário submarino, que está a mais de 1 quilómetro de distância da costa, enquanto outra coisa são as praias, nas quais o único caso de qualidade da água imprópria para banhos foi pontual e surgiu na praia do Corpo Santo, fruto de um ato de vandalismo. -----

Outra situação, apontou o presidente da Câmara Municipal, tem a ver com o Ilhéu, cuja gestão é responsabilidade do Governo Regional, com quem a Autarquia colabora para melhorar a situação, havendo já uma equipa técnica constituída, visando a obtenção de bons resultados na gestão daquele património. -----

O presidente da Câmara Municipal afirmou também que é necessário conhecer a Lei; distinguir o que é tratamento primário e o que é tratamento secundário; saber quais as obrigações relativas a Concelhos com populações com menos de 150 mil habitantes; e se estamos obrigados a fazer tratamento secundário atendendo ao nosso número de habitantes; acrescentando que todas estas questões serão analisadas e, quando receber algum ato de notícia, a Edilidade fará os devidos esclarecimentos. -----

Pediu a palavra a vereadora Sabrina Furtado para perguntar o porquê de, nas palavras do Presidente da Câmara, a serem levantados autos de notícia, um deles deveria ser à Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Franca do Campo, a que o presidente da Câmara Municipal explicou que um dos factos que consta do relatório da Inspeção Regional do Ambiente refere-se à remoção de águas residuais de uma empresa privada, que contratou a associação para o efeito, tendo estes depois depositado os resíduos no emissário, sem autorização da Câmara Municipal. -----



ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 17/2021) - I N.º 140/2021 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES – ANO 2021 –

Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“Em conformidade com o consagrado nas alíneas o), p) eu) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídas que desenvolvam atividades nas áreas social, cultural, educativa, desportiva ou outra de interesse para o município; -----

A Câmara Municipal não pode deixar de reconhecer o mérito de todas as instituições de carácter associativo que nas referidas áreas desenvolvem ações e como tal, inscreveu no seu orçamento para o ano de 2021, verbas destinadas a serem transferidas por via da celebração dos competentes protocolos, uma vez cumpridos pela associação beneficiária, os seguintes critérios: (i) apresentação dos comprovativos da aplicação do apoio recebido da autarquia no ano de 2020; (ii) apresentação de declaração da Segurança Social a confirmar a regular situação em matéria de contribuições; (iii) apresentação de declaração da Autoridade Tributária a confirmar a regular situação em matéria de impostos. -----

Aceitando que as limitações financeiras exigem um grande esforço da autarquia para a implementação dos apoios que se pretendem atribuir, também se aceita que o apoio a prestar configura um importante contributo para que cada associação possa melhorar ainda mais o louvável trabalho que desempenha. ---

Com fundamento no quadro legal supracitado e em ordem ao exposto, propõe-se à Câmara Municipal que, com referência ao ano de 2021, aprove a atribuição dos seguintes apoios financeiros: -----

CNE – Agrupamento 767 – Ponta Garça	1 500,00 €
ADV – Associação Desportiva da Vila	1 500,00 €
CNE – Agrupamento 1223 – Escuteiros Marítimos de VFC	1 500,00 €
CNE – 976 – Água d’Alto	1 500,00 €
Associação Unojovens de Ponta Garça	5 000,00 €

O presidente da Câmara Municipal explicou ainda que, no caso da Associação Unojovens, o montante a atribuir pode, eventualmente, aumentar, caso as Festas de São João não se realizem, o que permitiria ao Município ter disponibilidade financeira para apoiar a associação na pretensão de aquisição de uma carrinha. -----

Submetida a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 2 de março na importância de 4 950 471,55 € (quatro milhões, novecentos e cinquenta mil e quatrocentos e setenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos) -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Nuno Filipe Fontes Sousa, Secretário da Vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém 5 folhas. -----